

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF N.º 15.440.708/0001-30
NIRE N.º 33.3.0030232-8
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Euzébio Almeida, 2.500, bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Diário Comercial (impresso e digital), respectivamente, nas páginas 11 a 13 e B7 a B10, no dia 01/03/2024.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e (v) deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024;

(iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2023, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição;

(iv) A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 148.195.698-13, e seu suplente **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 08.740.792-0/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.980.057-01, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n° 222, bloco B, 4° andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; (ii) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.803.997-93, membro efetivo e sua suplente **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 50.890.239-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n°. 083.040.867-35, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloco B, 4° andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; (iii) **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 40.760.828-51/SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n°. 004.314.410-14, com endereço profissional na Praia Botafogo, n° 501, loja H, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040, membro efetivo, e seu suplente **EDUARDO DE ABREU E LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 75.468/OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 801.885.677-04, com endereço profissional na Praia Botafogo, n° 501, Loja H, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-911; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos;

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia;

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários n°. 80, de 29 de março de 2022;

(v) A eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(vi) A instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social;

(vii) A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **(i) JOSE GARIBALDE PRATA FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 11142346-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 105.454.497-23, membro efetivo e sua suplente **LUCIANA IRENE DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 21932654 SSP/SP/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n°. 157.802.778-00, ambos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-062; **(ii) CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administradora de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n°. 28.588.966-7/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 275.357.068-24, membro efetivo e seu suplente **RAFAEL MATIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 43.544.407-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 335.332.768-13, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; e **(iii) LUCIANO MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 06524960-9/DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 788.809.637-91, com endereço profissional na Av. Niágara, n°. 350, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, com a suplência vaga; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrados em livro próprio e declaram que preenchem os requisitos previstos no artigo 162, da LSA; e

(viii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 3.218.496,74 (três milhões, duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de

2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(2) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, por Letícia Torres Rosina e Eduardo de Abreu e Lima.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil